Docusign Envelope ID: B3CCEDC5-23F9-863F-82E4-E394818C557B

RANCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ Nº 50.027.615/0001-80

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 02 DE NOVEMBRO DE 2026

I DATA, HORA e LOCAL: Ao segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00, realizada de forma remota na sede da Administradora, **APOCK TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSO LTDA.,** sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.369, 14º andar, sala 1.407, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada pela ("CVM") para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.170 de 12 de agosto de 2016 ("Administradora").

II COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lucas Santos; e Secretário: André Saraiva.

III CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fica dispensada a convocação em virtude da presença do único cotista do Fundo ("Cotista"), nos termos da regulamentação em vigor e conforme lista de presença em anexo ("Anexo I").

IV ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a retificação da deliberação (vi), contida na ata de assembleia geral de cotistas do Fundo, realizada na data de 16 de setembro de 2026; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo o pratique todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

V DELIBERAÇÕES: O Cotista presente aprova, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **(i)** a retificação da deliberação (vi), constante da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 16 de setembro de 2026, em razão de o gestor em conjunto com o administrador após recepcionarem o fundo apresentarem uma proposta de continuidade e manutenção do veículo de investimento, conforme carteira do Fundo. e **(ii)** autoriza a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação aprovada no presente instrumento.

VI ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves

Docusign Envelope ID: B3CCEDC5-23F9-863F-82E4-E394818C557B

Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, SP, 02 de novembro de 2026.

Assinado por:
Lucas Santos
1FC0FFEC479D4C6...

Lucas Santos
Presidente

DocuSigned by:
André Saraiva
79C3C94406D549D...

André Saraiva
Secretário

Assinado por:
ramon.dantas
239E60B9E10242D...

APOCK TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSO LTDA.
Administradora